



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Parecer N°01/2019.

**PARECER APROVADO**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei n.º 001/2019.

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR GASTOS CONVENIADOS COM A LIGA ESPORTIVA DE IPAPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**INICIATIVA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Francisco Antonio Melo Bonfim (Vice-Presidente da Comissão)

**DO RELATÓRIO**

A matéria versa sobre autorizar o Poder Executivo a efetuar despesas de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com atividades desportivas realizada pela Liga Esportiva do Município de Ipaporanga no decorrer do ano de 2019.

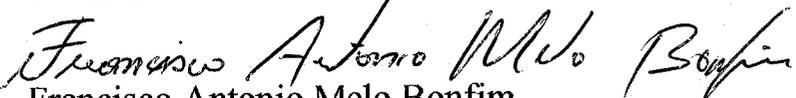
O instrumento usado para a referida matéria foi o Projeto de Lei, autoria Prefeito Municipal, a data de entrada foi o dia 05 de fevereiro de 2019, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

**DO VOTO**

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

**SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim  
**VICE - PRESIDENTE, Relator**

Ao Sr.  
Francisco Antonio Pereira Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga  
Nesta.